



Ibiráçu, 19 de agosto de 2020.

DE: Secretaria  
PARA: Protocolo

**Referência:**

Processo nº 239/2020

Proposição: Requerimento de Urgência nº 21/2020

Autoria:

**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Lei n.º 3.340/2020, que “Revoga disposição da Lei Municipal n.º 2.743, de 27 de dezembro de 2006, que especifica.”, encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal através do Ofício n.º 247/2020/GAB, datado de 13/07/2020, com pedido de urgência constitucional, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, posto que, restou ainda necessidade de revogar o art. 333 da Lei 2.743, de 2006, em atendimento ao item 2.3 ALÍQUOTA EFETIVA DO ISS INFERIOR AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 2%, (2.3.1), constante no Ofício de Requisição n.º. 01.27/2019 do Núcleo de Contabilidade e Economia do Tribunal de Contas deste Estado. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

---

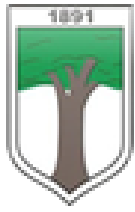
**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Anexação do Requerimento de Urgência à Proposição Principal

**Ação realizada:** Anexado o Requerimento de Urgência

**Descrição:** Anexado o Requerimento de Urgência à Proposição Principal, ao protocolo para arquivamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRAÇU**  
PODER LEGISLATIVO

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
**Técnico Legislativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003500360039003A005400